DECRETO LEGISLATIVO Nº. 6/ 2019

D a t a :- 29 de outubro de 2019.

Súmula:- REJEITA o veto parcial do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 042/2019.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 150, II, do Regimento Interno, aprovou, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica REJEITADO o veto parcial apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao **Projeto de Lei nº 042/2019**, que "Institui a Ficha Limpa Municipal na nomeação de cargos de provimento em comissão, inclusive secretários e diretores, para a Administração Direta e Indireta do Município de Guaíra – PR, na forma que indica, e dá outras providências".

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Amp em 30/10/2019, Edição 1875, pg 80, AnoVIII

Despesa	Unid. Orç.	Funcional	Elemento	Recurso
1039	16.02	20.606.0017.1.287	3.3.90.30.00.00.00.00	1906
1041	16.02	20.606.0017.1.288	3.3.90.30.00.00.00.00	1000

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL para instalar ABASTECEDOR DE ÁGUA, de acordo Plano de Trabalho da Secretaria de Agricultura e do Abastecimento – Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias, decorrente do convênio 157/2017.

Goioerê, 29 de outubro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:B18CE6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	Simples Nacional	21/10/2019	947,62
Secretaria do Tesouro Nacional	Simples Nacional	22/10/2019	10.617,40
Secretaria do Tesouro Nacional	Simples Nacional	23/10/2019	49.523,30
Secretaria do Tesouro Nacional	Simples Nacional	24/10/2019	260,72
Secretaria do Tesouro Nacional	Simples Nacional	25/10/2019	980,78
Secretaria do Tesouro Nacional	Simples Nacional	28/10/2019	151,92
Secretaria do Tesouro Nacional	Simples Nacional	29/10/2019	1.448,78
Secretaria do Tesouro Nacional	FUNDEB	22/10/2019	54.878,16
Secretaria do Tesouro Nacional	FUNDEB	23/10/2019	115.965,38
Secretaria do Tesouro Nacional	FUNDEB	29/10/2019	32.049,83
Secretaria do Tesouro Nacional	ICS	22/10/2019	470.389,64
Secretaria do Tesouro Nacional	ICS	29/10/2019	274.716,03
Secretaria do Tesouro Nacional	FEP	22/10/2019	28.020,06
FNS – Fundo Nacional Saúde	Vigilância em Saúde	24/10/2019	3.052,71
FNDE	Super Creche II	17/10/2019	19.276,68

Goioerê, 29 de Outubro de 2.019.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:97B3DDB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 6/ 2019
Data :- 29 de outubro de 2019.

Súmula:- REJEITA o veto parcial do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 042/2019.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de súas atribuições legais e de conformidade com o artigo 150, II, do Regimento Interno, aprovou, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica REJEITADO o veto parcial apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao **Projeto de Lei nº 042/2019**, que "Institui a Ficha Limpa Municipal na nomeação de cargos de provimento em comissão, inclusive secretários e diretores, para a Administração Direta e Indireta do Município de Guaíra – PR, na forma que indica, e dá outras providências".

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:DBDF5B2D

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2019

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mecânica veicular, a serem empregados na manutenção dos veículos leves que compõem a frota deste Município de Guaíra – PR.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 18 de novembro de 2019.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 29 de outubro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:38119A32

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2019

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de acessórios e peças colocadas (para-brisas, vidros, maçanetas, retrovisor, lanternas, para-choques, macacos, roda de ferro, triângulos, palhetas, outros) e prestação de serviços de funilaria, pintura e polimento veicular, os quais serão empregados na manutenção dos veículos da frota deste Município. **COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/ EPP E MEI.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 19 de novembro de 2019.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 29 de outubro de 2019.